



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE CRIME AMBIENTAL NO CÓRREGO RIBEIRÃO PRETO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

Requerimento nº 6.131/2020

C. M. R. P.	
Req.	6131/2020
Fl.	12
Rub.	

Aos quatorze dias mês de agosto de 2020, às 16h04 no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE CRIME AMBIENTAL NO CÓRREGO RIBEIRÃO PRETO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, criada pelo Requerimento n. 6.131/20 e Ato da Presidência nº 94, de 28 de julho de 2020, composta pelos vereadores Maurício Gasparini, Lincoln Fernandes, João Batista, França e Marcos Papa. Comparecem em Plenário os vereadores Maurício Gasparini e João Batista, e o vereador Marcos Papa participa pelo sistema eletrônico de videoconferência. O Presidente abre a reunião agradecendo a participação de todos, com os vereadores Marcos Papa e João Batista fazendo, em seguida, suas saudações iniciais. O Presidente observa que a reunião de hoje ouvirá a Prof. Sônia Valle Walter Borges de Oliveira, Secretária Municipal de Meio Ambiente, que embora convidada (e não convocada), a testemunha foi compromissada "pró forma", segundo o Presidente, deixando claro que tanto a Profa. Sônia, como o Sr. Otávio Okano, foram convidados e não convocados, mas por se tratar de CPI os dois tem o compromisso de dizer a verdade, sob pena de ser processado criminalmente, através do artigo 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica de Rib. Preto, e "a CPI assegura a senhora, Professora Doutora Sônia, a garantia constitucional contra a autoincriminação e, conseqüentemente, do direito ao silêncio caso a senhora entenda que alguma resposta possa implicá-la. Esperamos, todavia, que esteja disposto a contribuir com o esclarecimento dos acontecimentos, na busca da verdade real dos fatos", e "da mesma forma o Sr. Otávio Okano", destaca o Presidente, que em seguida, justifica a ausência do vereador Lincoln Fernandes, e do vereador França, também membros da CPI. A Profa. Sônia Valle, inicialmente, disse que levou um susto no último dia 27 de julho, quando foi comunicada do fato. Imediatamente disse que dois fiscais foram enviados à área para verificar a água vermelha, e na mesma hora comunicou o DAERP e a Cetesb, sobre os problemas havidos na região, para verificarem o que poderia estar acontecendo. Até hoje não recebeu os motivos da "água vermelha", e o que lhe foi falada é que não houve mortandade de peixes. A convidada passou a informar sobre questões técnicas do ocorrido, e que aguarda mais informações de outros órgãos como o DAERP e a Cetesb, e que foram feitas coletas de amostras pela Ambient, que possui laboratório. O vereador agradece e passa a palavra ao Sr. Otávio Okano, da Cetesb, que acerca dos fatos, que assim que a Cetesb recebeu a denúncia que havia uma coloração vermelha no ribeirão Preto designou dois técnicos para fazer uma vistoria e estes mantiveram contato com o pessoal do DAERP, e nós, via *whatsapp*, mantivemos contato com o Major Laurindo, chefe da fiscalização ambiental da Secretaria de Meio Ambiente. Segundo Okano, o que ocorreu ali foi uma poluição ocasional, e que é difícil averiguar, porque não se tem vestígios da origem do local, e quando estas existem, é muito mais fácil fazer a verificação e constatação. Faz um paralelo sobre o que ocorre em áreas verdes da Prefeitura, que pegam fogo. Se não existe flagrante, não há como identificar. Acredita que a coloração não tem característica de ser tinta, mas pigmento que se usa na fabricação de tintas. Pela extensão da área, é praticamente impossível fazer a



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

identificação. As indústrias ali, mais próximas, estavam no Parque Industrial Tanquinho, que fica bem distante para se fazer a verificação. Se não houver uma denúncia, da origem do material, não tem como fiscalizar. Com relação a mortandade de peixes, realmente, o ribeirão Preto é classificado pela Cetesb como classe 4, não tendo vida aquática intensa, e que a oxigenação praticamente não foi afetada em razão desse produto clandestino, e por isso não teve a mortandade de peixes. Em seguida, o Presidente destaca que as perguntas serão sempre endereçadas aos dois, tendo a CPI, tanto a posição da Secretaria de Meio Ambiente, quanto da Cetesb. Em seguida, os convidados passaram a responder as perguntas dos vereadores integrantes da CPI, com especial destaque para o fato que os convidados disseram que já houveram derramamentos parecidos, sem maiores consequências ambientais, confirmando que já ocorreram casos similares e ocorrências semelhantes a essa. Okano destaca que em ocorrência anterior, o responsável foi identificado e autuado. Respondendo ao vereador João Batista, Okano observa que passou a mancha, o estado da água volta ao estado natural dela, o que acontece em qualquer acidente ambiental com lançamentos esporádicos. Observa que hoje é muito mais difícil fazer o controle por conta da pandemia, o pessoal está em teletrabalho. Normalmente, depois que passa a mancha de poluição, não tem porque fazer o controle, a menos que tenha um dano ambiental. Não houve maiores danos ambientais, nem morte dos peixes, segundo Okano, e que ele quem passou essa informação aos jornais, relatando os fatos ocorridos no dia 27 de julho. Faz parte das obrigações da Cetesb dar apoio aos órgãos municipais, segundo ele. A Secretaria de Meio Ambiente tomou como providência imediata a visita *in loco*, segundo a Profa. Sônia. A Secretaria do Meio Ambiente tomou conhecimento através do Sr. Marquinho, servidor da CLU, que comunicou o ocorrido. Foi exibido em seguida, pela CPI, imagens do fato ocorrido, mostrando a coloração avermelhada da água. Sobre análises laboratoriais de qual substância ocasionou tudo isso, e sobre alteração na qualidade de água, a ponto de haver prejuízo à fauna aquática. A Profa. Sônia observa que a Secretaria de Meio Ambiente não tem laboratório para feita de testes. A Cetesb tem, a Ambient tem, o DAERP também, mas a Secretaria de Meio Ambiente não. O Sr. Okano observa que a primeira preocupação da Cetesb foi saber se houve, ou não, dano ambiental, e logo de imediato foi feita a verificação de oxigênio dissolvido, que é um parâmetro muito importante para saber se há possibilidade de mortandade de peixe ou não. Mas essa mortandade não aconteceu, e a análise de pigmento é muito específica, e que a Cetesb não faz, porque não é uma atividade de rotina. Laboratório técnico de defesa do meio ambiente existe, tanto no DAERP, como na Cetesb, e na Ambient. A análise da pigmentação pouquíssimos laboratórios fazem, normalmente empresas para controle de qualidade. O Sr. Okano explica, tecnicamente, como é feita essa análise, que é muito específica, e "não tem porque fazer". O Presidente pretende, com apoio de várias esferas, montar uma frente de combate aos crimes ambientais, e a cidade deve ter todos os equipamentos voltados a dar uma resposta à população quando ocorre um evento como esse. Em seguida, o vereador Marcos Papa pergunta se tem como identificar de onde partiu aquele resíduo, já que todos querem uma punição exemplar para o causador do dano. O Presidente Gasparini complementa que, em sendo identificada a fonte lançadora dos resíduos, quais seriam as sanções administrativas. A Profa. Sônia Valle disse que não foi identificado exatamente onde seria o ponto de lançamento, e se fosse, certamente teria havido uma autuação, aplicando multa, com base em tabelas, com relação ao tipo de dano ambiental. Aparentemente foi um derramamento que veio de galerias de águas pluviais. Em seguida, faz uma explicação técnica sobre como é o funcionamento de um laboratório, contando sua experiência quando cursou Mestrado, em São Carlos. Informa que para o caso foi produzido um relatório. Não é um laudo, porque laudo seria com todas as análises, os resultados. O

C. M. R. P.	
Req.	6331/2020
Fl.	13
Rub.	Resol



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

processo aberto pela SMA ainda não foi finalizado. Respondendo a mesma pergunta, o Sr. Otávio Okano diz que infelizmente não foi possível identificar a origem do lançamento clandestino que causou a cor avermelhada no ribeirão Preto. As infrações podem ser advertência, se não teve grandes danos ambientais, ou se teve grande ambiental, uma multa. O que ocorreu é um crime ambiental, pois há um despejo indevido, que o material deveria ser tratado antes de fazer o lançamento. Observa que tanto para a Secretaria de Meio Ambiente, quanto para a Polícia Ambiental, o que precisava ter era alguns drones, que faria imagens em algumas áreas que é difícil acesso, e através destas imagens, fotografias, fazer a punição aos infratores. Mais uma vez, o presidente da CPI, Maurício Gasparini, destaca que os convidados não foram convocados, e que estes são "verdadeiros ícones" do meio ambiente, e que gostaria de ver as instituições trabalhando em conjunto no combate aos danos ambientais. Segundo Gasparini, na área ambiental e na sustentabilidade, "estamos andando para trás", e que essa CPI quer identificar os verdadeiros criminosos, porque não dá para se admitir que em pleno 2020 vemos a cena que vimos aqui. Destaca a importância dos nossos rios, nossos córregos. Informa que será montada uma agenda produtiva, dessa CPI, elaborando, tanto ao Poder Executivo Municipal quanto ao Governador João Dória, para que seja disponibilizado tanto a Cetesb, quanto a Secretaria de Meio Ambiente. A CPI pede que o relatório da Secretaria de Meio Ambiente seja enviado à CPI assim que estiver pronto, para constar nos autos. Da mesma forma, pede o mesmo relatório à Cetesb. Delibera que na próxima reunião a oitiva do Superintendente do DAERP, Afonso Reis Duarte, o que foi aprovado pelos demais membros da CPI. Ao final, e nada mais havendo a deliberar, o Presidente encerrou a reunião às 16h58. A íntegra dessa reunião foi gravada em mídia audiovisual (anexa), fazendo parte integrante dessa ata, na forma da Resolução nº 46/2018. Eu, Fernando Silvério Borges _____, auxiliar legislativo designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.


MAURÍCIO GASPARINI
Presidente da CPI

